

EDITAL Nº 95, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar sem efeito a publicação referente à vaga destinada ao concurso público para a classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, da FACULDADE DE DIREITO, Departamento de Direito Público, área de conhecimento: Direito Constitucional, Teoria da Constituição e Teoria do Estado, constante do Edital nº 767, de 02/12/2009, publicado no DOU de 03/12/2009, Seção 3, páginas 78 a 81, em decorrência de concessão de liminar em favor de BERNARDO GONÇALVES ALFREDO FERNANDES – Mandado de Segurança - Processo 2010.38.00.000016-7, conforme Ofício 060/3V/2010, de 22/01/2010, da Secretaria da 3ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, e Memorando PF-UFGM Nº 063/2010, de 29/01/2010, da Procuradoria Federal-UFGM. .

RONALDO TADEU PENA